



PORTARIA Nº 03 – De 03 de janeiro de 2.023.

“Dispõe sobre a designação de Servidor responsável pela de ouvidoria da Câmara Municipal de Marinópolis e Acesso à Informação (e-Sic)”.

MARINILCE MARIM LOPES MINGORANCE, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Resolução nº 009/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **MARCOS APARECIDO BORTOLOTI**, RG. nº 48.133.363-0 SSP/SP, em exercício no cargo de Contador, de provimento efetivo, para responder cumulativamente função como **responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Marinópolis e Acesso à Informação (e-Sic)**, em atendimento a Resolução nº 009 de 07 de dezembro de 2022 e a Resolução nº 08 de 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º. O servidor designado no artigo anterior deverá exercer a função nos termos da legislação vigente, responder pelos atos e cumprir com as atribuições inerentes ao cargo e função ora designada.

Art. 3º. O Servidor designado fará jus a uma gratificação conforme disposto na Resolução nº 02/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP., 03 de janeiro de 2.023.

MARINILCE MARIM LOPES MINGORANCE
Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessora Legislativa

Reginaldo Castelo Borges
OAB/SP 351.305